



PORTARIA N° 005/2017 DE 25 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE REVISÃO DA PORTARIA N° 15/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, pelo Regimento Interno do CRP 18ª Região, e:

CONSIDERANDO disposto no Parágrafo 2º do Art. 46º do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região;

CONSIDERANDO deliberação durante 85ª Sessão plenária, em 25 de março de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho para análise e revisão da portaria n° 10/2015 do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região.

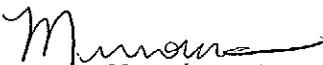
§ 1º - O Grupo de Trabalho será composto pelos Representantes das seguintes comissões: CDHPP: Conselheira Zeni, Comissão de Saúde: Conselheira Presidente Morgana, Comissão de Assistência Social: Conselheiro Ismael e Comissão Jurídica: Conselheira Olga.

§ 2º - A Conselheira Morgana Moura será a articuladora do Grupo de Trabalho.

§ 3º - O prazo para apresentação de nova portaria revisada será a reunião plenária a ser realizada no mês de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as portarias alusivas anteriores.

Cuiabá, 25 de março de 2017.


Morgana Moreira Moura

Presidente Conselho Regional de Psicologia 18ª Região